

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

- **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER DEMANDA DO CISRUN/SAMU MACRO NORTE.

Em atendimento a solicitação da autoridade competente, a qual solicitou a retificação do Edital, para incluir na documentação de habilitação a **Licença de Operação (LO)** para execução de atividade pertinente ao objeto desta licitação, expedida por órgão ambiental, em vigor, em nome do fabricante ou importador, e, retificar o item 10.3.2 também na documentação de habilitação e no prazo de entrega dos itens previsto no Termo de Referência.

Assim, considerando a solicitação, o Edital será retificado na DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e no TERMO DE REFERÊNCIA no prazo de entrega, devendo os licitantes considerarem as informações dispostas abaixo:

ONDE SE LÊ:

X - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.3.2 – **Certificado do IBAMA** (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente) em nome do fabricante dos pneus.

LEIA-SE:

10.3.2 - Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal de fabricação ou importação de pneus emitido em nome do **FABRICANTE** dos pneus **ou** do **IMPORTADOR**.

INCLUSÃO DA EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO:

Licença de Operação (LO) para execução de atividade pertinente ao objeto desta licitação, expedida por órgão ambiental, em vigor, em nome do fabricante ou importador.

TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ:

4 - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS:

4.4 - A entrega do objeto será conforme discriminando na Ordem de Compra, no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento da Ordem de Compra.

LEIA-SE:

4.4 - A entrega do objeto será conforme discriminando na Ordem de Compra, no prazo de **10 (dez)** dias corridos após o recebimento da Ordem de Compra.

Considerando que não houve alteração na proposta, a sessão permanecerá com a data prevista no edital: **17 de janeiro de 2025**.

➤ **Os demais termos, exigências, cláusulas e condições do edital, permanecem inalteradas.**

Montes Claros/MG, 15 de janeiro de 2025

Edilene B. Cangussu
Pregoeira Oficial